



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

sexta-feira, 7 de abril de 2017

Ano VIII - Edição nº 00838 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
182F45B22959A5C344D89083A68118A1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 59, DE 05 DE ABRIL DE 2017.
- PORTARIA Nº 60, DE 06 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 031, DE 05 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO Nº. 32, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

PORTARIA DE Nº 59, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses ao seguinte Servidor Público Municipal.

SERVIDOR	MAT.	CARGO	SETOR	PERIODO DE GOZO
Esiquio Lima Lopes	1204062	Professor	Educação	06/04/2017 à 06/07/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 05 de abril de 2017.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

EDINEUZA DE OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 60, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

“Nomeia Servidores Públicos para Cargo em Comissão, e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

PORTARIA:

Art. 1º- Ficam os servidores abaixo relacionados com respectivos nomes e códigos de matrículas lotados na Secretaria Municipal de Educação, nomeados para os Cargos em Comissão de Diretora e Coordenadora Pedagógica, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ESCOLA MUNICIPAL DAVID MENDES PEREIRA		
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
1204070	FRANCISCA DE FREITAS FIGUEREDO PRADO	DIRETORA

ESCOLA MUNICIPAL DAVID MENDES PEREIRA		
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
1211273	JOSEFA ALVES DE ARAUJO SOUZA	COORDENADORA PEDAGÓGICA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 06 de abril de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
 CHEFE DE GABINETE

EDINEUZA OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 031, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

**Institui Aposentadoria
Voluntária Por Tempo de
Contribuição e Idade em favor
de Servidora Pública
municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 022/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente Por Tempo de Contribuição e Por Idade a servidora **Miriam de Souza Carneiro**, RG nº 0293217602 e CPF nº 521.476.815-04, no cargo de Professora Classe I, Matrícula nº 1204125, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, nos termos do artigo 41, inciso I, II e III da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$ 3.448,20 (três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), composto de vencimento base R\$ 2.298,80 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), Regência de Classe de 25% - R\$ 574,70 (quinhentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) e 25% de Adicional Por Tempo de Serviço - R\$ 574,70 (quinhentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,
05 DE ABRIL DE 2017.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 - CENTRO | CORAÇÃO DE MARIA - BAHIA | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

DECRETO Nº. 32, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

“Nomeia Membros para constituírem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base na Lei nº 10 de 07 de outubro de 2014, que instituiu o Código Municipal de Meio Ambiente, deste Município e de acordo com o art. 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

D e c r e t a:

Art. 1º - Ficam nomeados, para constituírem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Coração de Maria, os seguintes membros titulares e suplentes dos órgãos governamentais e da sociedade civil, a saber:

GOVERNAMENTAIS:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

- a. José Maurilio Souza Santana - Titular
- b. Geraldo de Carvalho - Suplente

2. Representantes do Gabinete do Prefeito:

- a. Sandro Murici de Oliveira - Titular
- b. Paulo Evangelista de Carvalho - Suplente

3. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a. Jaçanan Santana de Jesus - Titular
- b. Marcio Jose de Jesus – Suplente

4. Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

- a. Luiz Carlos de Lima Costa - Titular
- b. Juranddi Carvalho Santana - Suplente

5. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a. Salvador Santos de Jesus - Titular
- b. Florentino Damasceno Sena - Suplente

6. Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:

- a. Lissandra de Carvalho Brito Gomes Barbosa - Titular
- b. Edlene Alves Paim de Cerqueira - Suplente

SOCIEDADE CIVIL:

1. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

- a. Marivaldo Santos Araújo - Titular
- b. Walter Jean Figueredo da Silva - Suplente

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

2. Representantes das Associações Rurais:

- a. Eliene Gonçalves de Oliveira - Titular
- b. Raimunda Silva dos Santos- Suplente

3. Representantes de Entidades Religiosas:

- a. Antonio Carlos dos Santos – Titular
- b. Solange Soares Silva dos Santos - Suplente

4. Representantes do Sindicato dos trabalhadores em Educação:

- a. Vilma Pacheco da Silva - Titular
- b. Maria Lucia Domitilha de Jesus – Suplente

5. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coração de Maria:

- a. Bernadina Leal dos Santos - Titular
- b. Isaac dos Anjos - Suplente

Art. 2º - Ficam nomeados para exercerem, respectivamente, a Presidência, Vice -Presidência e a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, José Maurilio Souza Santana, Antonio Carlos dos Santos e Morgana Costa Leal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 05 de Abril de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE